



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

IB-5M

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

REUNIÃO DE 2026/06/26

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

ASSUNTO: 4.4.1. Fornecimento de Energia Elétrica, ano de 2027: "Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN) do Município de Mafra" - Manutenção da Adesão ao Mercado Regulado. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, o Despacho de encaminhamento do assunto à reunião de Câmara, do Exmo. Sr. Presidente, de 23 (vinte e três) de junho do ano em curso, ínsito na Informação Interno/2026/15807, elaborada na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Diretora do Departamento Financeiro, datado de 22 (vinte e dois) de junho de 2026, devidamente instruída com a documentação a que a mesma se refere. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, nos termos conjugados da alínea f), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com a alínea b), n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, em vigor por força da al. f), n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação reprimada pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 30 de março, face aos fundamentos plasmados na Informação prestada, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, **a manutenção, para o ano de 2027, da adesão ao mercado regulado de fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN) do Município de Mafra, pelo preço contratual de 288.233,64€ (duzentos e oitenta e oito mil duzentos e trinta e três euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA às taxas legais em vigor.** -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: em reunião e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: — -----

Abstenções: — -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:











